

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0138/2014 de 08 de Outubro de 2014.

“Concede retorno antecipado de Licença para Interesse Particular a pedido da servidora Valdelice Santana de Cerqueira Souza, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a servidora requereu Licença Para Interesse Particular, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar-se em 07 de julho de 2014 com término em 07 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a aludida servidora no dia 08 de outubro do ano em curso protocolizara nesta Municipalidade pedo de retorno antecipado ao trabalho e

CONSIDERANDO que o § 1º do Artigo 99 da Lei nº 16/93 de 07 de maio de 1993 prevê que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do funcionário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Concessão de Retorno Antecipado de Licença para Interesse Particular a pedido da Servidora **VALDELICE SANTANA DE CERQUEIRA SOUZA**, Professora, matrícula nº 495, o seu retorno iniciará em 09 de outubro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2014.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0138-C/2014 de 13 de Outubro de 2014.

“Exonera a Senhora Neuza Aparecida Reis Silva, do cargo de livre nomeação de Encarregada de Ação Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **NEUZA APARECIDA REIS SILVA**, do Cargo de livre nomeação de **ENCARREGADA DE AÇÃO SOCIAL**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2014.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0140/2014 de 23 de Outubro de 2014.

“Exonera a Servidora Rosália Aparecida da Silva Oliveira, do cargo de livre nomeação Coordenadora de Gestão Ambiental, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada Servidora **ROSÁLIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de Coordenadora de Gestão Ambiental, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2014.



JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0141/2014 de 24 de Outubro de 2014.

“Exonera o Senhor Jarbas Andrade das Neves, do cargo de livre nomeação de Supervisor de Ensino e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **JARBAS ANDRADE DAS NEVES**, do Cargo de livre nomeação de **SUPERVISOR DE ENSINO**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2014.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº. 0138-E/2014 de 17 de Outubro de 2014

Fica Revogado o Decreto nº 0137/2014, por conveniência e oportunidade administrativa, interesse público, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0137/2014, bem como seus efeitos, por conveniência e oportunidade administrativa e interesse público.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 17 de outubro de 2014.



José João Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0143/2014 de 27 de Outubro de 2014.

“Nomeia a Senhora Solange Silva dos Santos, para ocupar o cargo de livre nomeação de Secretária do Colégio Municipal de Nova Esperança e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **SOLANGE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA do Colégio Municipal de Nova Esperança, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário mais especificamente o Decreto Nº 0096-A/2014 de 02 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2014.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br